

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

TERMO ADITIVO N° 32/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2020 CELEBRADO EM 28 DE AGOSTO DE 2020 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

INSTITUTO HERMES PARDINI S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.378.769/0001-76, com sede na Rua Aimorés, 66, Bairros Funcionários, CEP 30.140-070, em Belo Horizonte, MG, neste ato representado pelos seus diretores infra-assinados, na forma do seu Estatuto Social, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 28/08/20 e o Processo Administrativo nº 2029/2020 de 05/08/2020, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o presente Contrato que tem por objeto a execução pela CONTRATADA, de **prestação de serviços de exames diagnóstico molecular coronavírus COVID 19 – RT – PCR**, a serem realizados ao indivíduo que deles necessite, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado entre as partes por 03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2021 até 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.002.0010.0301.0305.2408.3.3390.30.99.05 – Outros serv. de terceiros PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 28/08/20 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 31 de março de 2021.

FUMSSAR
CONTRATANTE

INSTITUTO HERMES PARDINI S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

